



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão Especial



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO
AMAZONAS

PARECER Nº ____/2017

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº: 64/2017- SUBSTITUTIVO Nº 75/2017

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

RELATOR: DEPUTADO CARLOS ALBERTO

SUBMETENDO à aprovação dos nomes indicados pela presidente da Empresa Estadual de Turismo, para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da **AMAZONASTUR**.

I – RELATÓRIO:

A presente propositura é oriunda do Poder Executivo que submete à aprovação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas a mensagem governamental nº 64/2017 e o substitutivo 75/2017 os nomes indicados para integrarem o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da AMAZONASTUR.

A Comissão Especial foi designada pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Excelentíssimo Senhor Abdala Fraxe, que constituiu os senhores deputados Francisco Souza, Adjuto Afonso, Belarmino Lins e Carlos Alberto, com a finalidade de opinar sobre os nomes indicados para compor o referido Conselho e que a mim foi designado à relatoria da referida mensagem juntamente com o substitutivo.

Nos termos regimentais, passo a emitir Parecer.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A referida mensagem é uma matéria relacionada à indicação de nomes pela Presidente da Empresa Estadual de Turismo, para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da AMAZONASTUR (conforme processo) e veio acompanhada de um substitutivo nº 75/2017 que trata da indicação do senhor **VICENTE DE PAULO MENDES SCHETTINI** para compor o Conselho fiscal da AMAZONASTUR, em substituição ao senhor **AÉCIO FLÁVIO FERREIRA DA SILVA**, conforme a carta nº 411/2017-GP/AMAZONASTUR, cuja a produção acompanha esta mensagem juntamente com o curriculum Vitae do indicado.

Observamos em minuciosa análise dos currículos dos nomes recomendados para comporem o Conselho mencionado, que estes nomes possuem as atribuições necessárias para desenvolverem seus



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão Especial



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO
AMAZONAS

trabalhos com competência, probidade, capacidade e dedicação e conforme os autos não há qualquer impedimento para que os referidos representantes das entidades sejam indicados aos respectivos cargos, já que a indicação dos referidos nomes (conforme processo) foi formalizada pela diretora presidente da **AMAZONASTUR**.

Diante das considerações, e por não haver nenhum óbice, considero a Mensagem Governamental 64/2017 e ao substitutivo 75/2017, legal, jurídico e acolhido em seu mérito, estando em perfeita harmonia às atribuições que compete a esta Comissão analisar, motivo pelo qual recomento a sua **APROVAÇÃO**.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, manifesto-me FAVORÁVEL aos nomes indicados para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da AMAZONASTUR, listados na Mensagem Governamental 64/2017, juntamente com o substitutivo nº 75/2017.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO
DEPUTADO ESTADUAL- PRB